

CÂMARA DE PORTO DO MANGUE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
QUADRIMESTRE I/2020

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR REALIZADO | |
|---|-------------------------------------|---|
| | No Quadrimestre de Referência | Até o Quadrimestre de Referência (A) |
| Mobilizações | | |
| Internas | | |
| Externa | | |
| Contratadas | | |
| Internas | | |
| Empreendidas | | |
| Aplicação Financeira de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | | |
| Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços | | |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívida (LRF, art. 29, § 1º) | | |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (B) | | |
| Externa | | |
| Empreendidas | | |
| Aplicação Financeira de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | | |
| Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços | | |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívida (LRF, art. 29, § 1º) | | |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (B) | | |
| TOTAL (III) | | |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES | VALOR | % SOBRE A BCL |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | | |
| OPERAÇÕES VEDADAS (V) | | |
| LÍMITE CONSIDERADO PARA FINS DA APLICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = III + V - IV | | |
| LÍMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS | | |
| LÍMITE DE ALERTA (inciso II do art. 29 da LRF) - (VI) | | |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | | |
| LÍMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | | |
| OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR REALIZADO | Até o Quadrimestre de Referência (A) |
| Declaração de Dívidas | | |
| Tributos | | |
| Contribuições Previdenciárias | | |
| FUTS | | |
| Operações de reconstrução e reconposição do principal de dívidas | | |

Fonte: SISTEMA Unidade Responsável: Data do relatório: 29/05/2020. Hora da emissão: 02:05

1 Conforme Manual para Instrução de Filhos (MIF), disponível em www.ccm.gov.br/instrucao/ifilhos, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível aos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações serão seus ônus constituintes para fins de contratação de outras operações de crédito.

NOTA:

JUSCELINO GREGÓRIO DA SILVA
PRESIDENTE DA CPMR

THIAGO ROMERO NASCIMENTO CAVALCANTE
CONTRILADOR INTERNO

WELTON DA COSTA OLIVEIRA
TESOUREIRO

Publicado por:
JUSCELINO GREGÓRIO DA SILVA
Código Identificador: 51154138